



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 408/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula n. 624101-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, licença-prêmio por assiduidade referente ao sétimo quinquênio aquisitivo relativo ao interstício de 8 de junho de 2012 a 6 de junho de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.247/2017).

Campo Grande, 22 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado